

INFORMAÇÃO Nº 25/2022-SENGE

PAE nº 1.303/2.022

Assunto: Análise da proposta e habilitação técnica do pregão eletrônico nº 04/2022.

1. Vieram os presentes autos para fins de análise da proposta da 1ª colocada no pregão eletrônico nº 04/2022, em atendimento à Remessa do ilustre Pregoeiro, de fl. 338.
2. A proposta da empresa **CENTRY IMAGEM ATACADO DE ANTENAS LTDA.** encontra-se às fls. 241/278, e a oferta da licitante foi de R\$ 80.998,00 para cada um dos itens (sistema fotovoltaico com 20KWp em João Câmara, e em Nova Cruz).
3. Verificou-se da proposta da licitante alguns pontos relevantes:
 - a. A proposta não detalhou o número total de módulos do modelo ESPHSC540, fabricação ERASOLAR, necessários para o total de 20 KWp da proposta (fl. 241) em cada Item;
 - b. A licitante ofertou o inversor de fabricação RENAC, modelo R1-10K5-DS na proposta de fl. 241, cujo catálogo (*datasheet*) encontra-se às fls. 243/244:
 - i. A potência máxima recomendada pelo fabricante para o sistema fotovoltaico é de apenas 16.000Wp (ou 16 KWp, visto à fl. 244, Max. Recommended PV Power [Wp]). Dessa forma, a relação entre a potência nominal do inversor e a potência nominal do arranjo (strings) formado pelos módulos fotovoltaicos conectados a ele é de apenas 0,80, **em descumprimento ao subitem 3.2, do Anexo I, do Termo de Referência que**

compõe o Edital em tela;

- ii. O inversor possui apenas 02 (dois) MPPT, **descumprindo o subitem 3.8, do Anexo I, do Termo de Referência que compõe o Edital em tela;**
- iii. O fator de potência do inversor ofertado se estende até 0,80, inferior e **descumprindo o subitem 3.11, do Anexo I, do Termo de Referência que compõe o Edital em tela;**
- c. Não foram apresentados catálogos dos cabos de corrente contínua (DC) e alternada (AC).

4. Constata-se, portanto, que a proposta ofertada **NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

5. Por fim, verificou-se os documentos de habilitação técnica, de fls. 318/320 e 326/327, e a licitante atende às exigências de qualificação técnica.

6. Era o que se tinha a informar. Ao Núcleo de Licitações, em devolução.

Natal, 10 de março de 2022.

Ronald José Amorim Fernandes
Seção de Engenharia/COADI/SAOF